



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 4 de Junho de 2019 • Ano • Nº 4003

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Extrato do 1º Termo Aditivo de Acrescimo Contratual de Valor do Contrato Nº 036/2018 – JFB Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Equipamentos Hospitalares Ltda – EPP.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO CONTRATUAL DE VALOR DO CONTRATO Nº 036/2018

Contrato nº 036/2018

Contratante:

O **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.743.281/0001-14, com sede nesta cidade na Rua; Lídio Pena Centro, S/N, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Wilson Ribeiro Pedreira, brasileiro, maior, casado, CPF 052.693.425-53, RG 00.906.076-60– SSP-BA.

Contratada: Empresa **JFBDISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.683.163/0001-20, estabelecida Rua Ceara nº 02, Galpão 1, São Cristóvão, Salvador/Ba,

Objeto: **acréscimo de valor (R\$22.820,000 Vinte dois mil oitocentos e vinte reais), correspondente a, aproximadamente, 13,729% do CONTRATO Nº 036/2018, firmado entre este Município e a Empresa JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº14.683.163/0001-20 cujo objeto é a aquisição de consumo gradativamente eventual e futura de material Penso Medico - hospitalar para as demandas no atendimento aos pacientes do Município de Salinas da Margarida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), previsto no Lote (s) nº. 03, conforme especificado no Pregão Presencial 048/2018SRP, com as mesmas condições contratuais. Além disso, há que se dizer que os valores dos itens não serão corrigidos com nenhum percentual, conforme tabela abaixo:**

Fundamento legal: art. 65, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida – Ba, 21 de maio 2019.

Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito Municipal